

✓ *[Signature]*
de 1966.

Lei nº 247 de

O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
Faço saber que a Câmara de Vereadores Deputa e sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 1967, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a Receita em Cr\$ 88.000.000 (oitenta e oito milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$ 88.000.000... (oitenta e oito milhões de cruzeiros).

Artº 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suplementos de fundos e outras fontes de rendas, na forma da legislação em vigor (anexo I) e das especificações constantes do anexo II e seus subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Cr\$ 85.000.000
Rendas Tributárias	Cr\$ 20.000.000
Rendas Patrimoniais	Cr\$ 100.000
Rendas Industriais	Cr\$ 900.000
Rendas Transf. Correntes	Cr\$ 60.000.000
Rendas Diversas	Cr\$ 4.000.000
Receita de Capital	Cr\$ 3.000.000
Alimação Bem Imóveis e Imóveis	Cr\$ 3.000.000
Total:	<u>Cr\$ 88.000.000</u>

Artº 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos III a e respectivos subanexos, conforme a discriminação seguinte:

Câmara Municipal	Cr\$ 2.000.000
Prefeitura	Cr\$ 86.000.000
Gabinete do Prefeito	Cr\$ 6.000.000
Secretaria	Cr\$ 7.800.000

Contadoria	Cr\$ 1.200.000
Tesouraria	Cr\$ 5.000.000
Fiscalização	Cr\$ 3.000.000
Educação e Cultura	Cr\$ 10.000.000
Saúde Pública	Cr\$ 2.000.000
Fomento	Cr\$ 3.000.000
Assistência Social	Cr\$ 6.000.000
Serviços Urbanos	Cr\$ 16.000.000
Obras Públicas	Cr\$ 24.000.000
Encargos Diversos	Cr\$ 1.200.000
Total	Cr\$ 88.000.000

Artº 4º. Fica o Prefeito autorizado a:

I- abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes as verbas de custeio de serviços (3.1.0.0.) investimentos (4.1.0.0.), e operações financeiras (4.2.0.0.).

Artº. 5º - A execução da Despesa variável depende do comportamento efetivo da Receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

Parágrafo Único - Se no decorrer do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberadas, por decreto do Prefeito, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

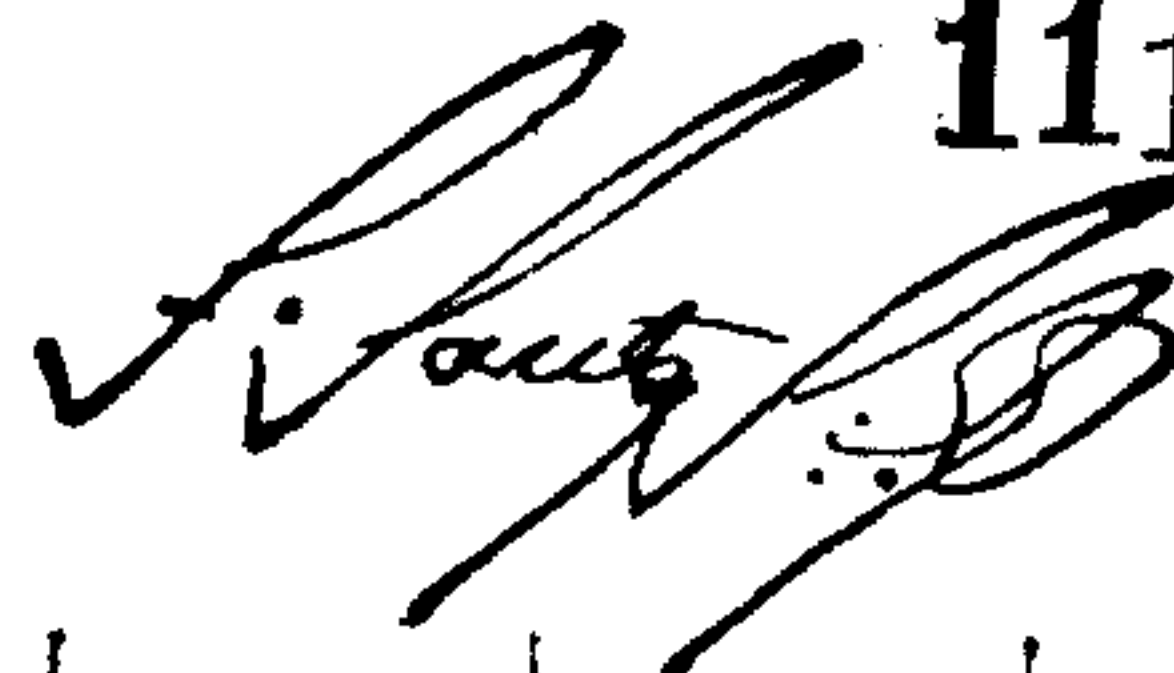
Artº. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor em 1º de Fevereiro de 1968.

Código	Designação da Receita	Cr\$	Cr\$	Total
Genal				Cr\$
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos:			

J.1.1.14	a) Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	6.000.000		
	b) Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	10.000.000		
J.1.1.21	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000.000	19.000.000	
J.1.2.00	Taxas:			
J.1.2.11	a) Taxas de Licença	500.000		
J.1.2.11	b) Taxa de Afecção de Pesos e Medidas	50.000		
J.1.2.12	a) Taxa de Expediente	200.000		
	b) Taxa de Serviços Diversos	100.000		
	c) Taxa de Serviços Urbanos	150.000	11.000.000	20.000.000
J.2.0.00	<u>Recita Patrimonial</u>			
J.2.1.00	a) Valores Imobiliários:			
J.2.1.31	Irras		50.000	
	Laudemios		50.000	100.000
J.3.0.00	<u>Recita Industrial</u>			
J.3.2.3f.	Recita de Consumo d'água...			100.000
J.4.1.00	<u>Recita Transferências Correntes</u>			
J.4.1.00	a) Cota-Parte do Imposto de Renda		18.000.000	
J.4.1.00	b) Cota-Parte do Imposto de Consumo		18.000.000	
J.4.2.00	a) Cota-Parte do Imposto Único sobre Primarias		100.000	
J.4.2.00	b) Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e lubrificantes		15.000.000	
J.4.2.00	c) Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica		100.000	
J.4.3.00	Produto do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		3.000.000	
J.4.5.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Circulação de Veículos		5.800.000	60.000.000
J.5.0.00	<u>Recitas Diversas</u>			

1.5.1.00	Resultas	50.000	
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Atrelada	450.000	
1.5.4.00	01- Receitas de Exercícios anteriores	3.500.000	4.000.000
			95.000.000
2.2.0.00	<u>Alienação de Bens Móveis e Imóveis</u>		
2.2.1.00	Alienação de Bens Móveis	1.000.000	
2.2.2.00	Alienação de Bens Imóveis	2.000.000	3.000.000
	Total das Receitas de Capital		3.000.000
	Total Geral da Receita	Cr\$	98.000.000

Códigos		Parcelas		Total
Local	Descrição da Despesa	Cr\$	Cr\$	
0	Governo e Administração Geral <u>Câmara Municipal</u>			
3.00.0.01	Despesas Correntes			
3.1.0.0.01	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.01	Pessoal			
3.1.1.1.01	Pessoal Civil			
	02: Desempenhos:			
	a) 1 Secretário		360.000	
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.01	Telegramas, pelos, faxes e telefones	40.000		
3.1.3.6.01	Assinaturas de jornais e revistas	50.000		
3.1.3.4.01	Transportes	1.450.000	1.540.000	
3.1.4.0.01	Encargos Diversos			



3.1.4.1.01		Despesas de Pronto Pagamento	900.000		
		Total das Despesas Correntes			2.000.000
		Total Geral das Despesas da Câmara Municipal.			2.000.000
Codigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
Local	Gerai		Cr\$	Cr\$	Cr\$
10		Poder Executivo			
		Prefeitura			
		Gabinete do Prefeito			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.03	Pessoal.			
	3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
		01 - Subsídios e Representações		4.320.000	
	3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>			
		a) - Assinaturas de Formais e Receitas	80.000		
		b) - Transportes	600.000	680.000	
	3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>			
	3.1.4.1.03	Despesas miúdas de pronto Pagamento	900.000		
	3.1.4.5.03	Recepções e Hospedagens Oficiais	800.000	800.000	
	3.2.0.0.03	<u>Transferências Correntes</u>			
	3.2.1.0.03	Assistência Técnica			
		Contribuição para o I.B.M. Municipal	80.000		

	3.2.4.5.0 ^p	Contribuição para a R.B. dos Municípios	120.000	120.000	
		Total das Despesas Correntes			6.000.000
		Total Geral das Despesas do Gab. do Prefeito			6000.000

Códigos Local Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		Total Cr\$.
		Cr\$	Cr\$	
nn.	Secretaria			
3.000.03.	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03.	Despesas de Custeio			
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>			
	02- Desempenhos:			
	a) 1 Secretário	1.800.000		
	b) 1. Of. Administrativo...	1.440.000		
	c) 1. Escriturário Datiló- grafo	1.248.000		
	d) 1 Auxiliar de Escrita	660.000		
	e) 1 Contínuo	660.000		
	f) 1 Servente	516.000	6.384.000	
	06- Gratificação:			
	a) Tempo de Serviço....		116.000	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03	Material de Expedi- ente		300.000	
	<u>Encargos Diversos.</u>			
3.1.4.2.03	Eventuais		200.000	
	Total das Despesas Correntes			7.000.000

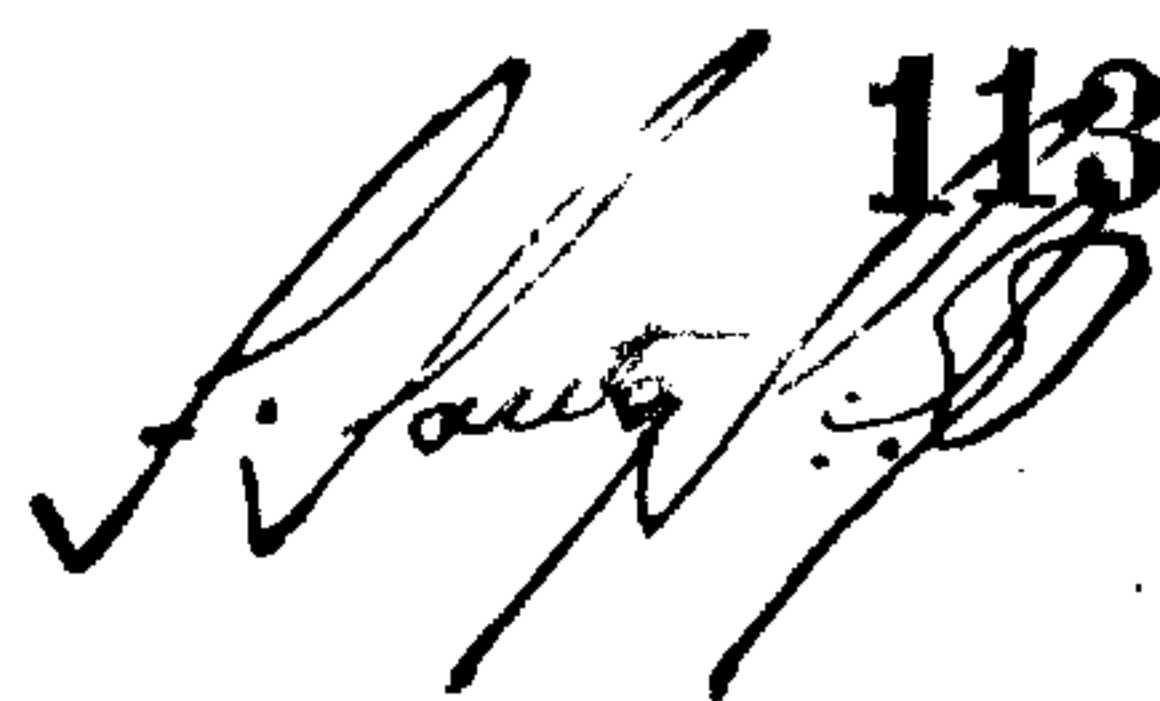
4.0.0.0.03	Despesas de Capital			
4.1.0.0.03	Investimentos			
4.1.3.0.03	Material Permanente			
4.1.3.3.03	Máquinas e equipamentos de escritório		800.000	
	Total das Despesas de Capital			800.000
	Total das Despesas da Secretaria....		R\$	7.800.000

Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total Cr\$
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
J2		Contadoria			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
		Pers. de Terceiros			
	3.1.3.13.03	Serviços Técnicos Especializados		1.200.000	
		Total das Despesas Correntes			1.200.000
		Total Geral das Despesas da Contadoria			1.200.000

Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total Cr\$
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
J3		Tenouraria			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.03	Despesas de Custos			
	3.1.1.1.0.03	Pessoal			
	3.1.1.1.03	Pessoal Civil			

		02. Desempenhos:			
		a) - Tesouraria	1.248.000		
		06. Gratificação:			
		a) - Tempo de Serviço	62.400		
		07. Auxílios para Diferen-			
		ça de Caixa	62.400	1.312.800	
3.1.2.0.03		<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.03		<u>Material de Expediente</u>		500.000	
3.1.3.0.03		<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.1.03		Transportes		120.000	
3.1.4.0.03		Encargos Diversos			
3.1.4.1.03		Eventuais		3.001.200	
		Total das Despesas			
		Correntes			5.000.000
		Total Geral das Des-			
		pensas da Tesouraria			5.000.000

Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
Local	Gerar		Cr\$	Cr\$	
14.		Fiscalização			
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.03	Pessoal			
	3.1.1.1.03	Pessoal Civil			
		02. Desempenhos:			
		a) 1 Fiscal Geral	1.241.000		
		b) 1 Fiscal Auxiliar	661.000		
		08. Percentagens sobre as-			
		recadação:			
		a) Percentagens aos fiscais			
		Distribuídas	592.000	2.500.000	



	3.1.3.0.03	<u>Serviços de Tercios</u>			
	3.1.3.1.03	Transportes		380.000	
	3.1.4.0.03	Encargos Diversos			
		Previdência		120.000	
		Total das Despesas Correntes			3.000.000
		Total Geral das Despesas da Fiscalização		Cr\$ 3.000.000	
Códigos		Especificação da Despesas	Parcelas		Total
			Cr\$	Cr\$	
2.		Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado			
21	3.0.0.0.15	Assistência Social.			
		Despesas Correntes			
	3.1.3.0.85	<u>Serviços de Tercios</u>			
	3.1.3.12.85	Serviços Clínicos e de Hospitalização, medicamentos, etc.....			6.000.000
		Total das Despesas Correntes			6.000.000
		Total Geral das Despesas de Assistência Social		Cr\$ 6.000.000	
22.		Educação Pública			
		Biblioteca Municipal.			
	3.0.0.0.60	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.60	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.60	Pessoal			
	3.1.1.1.60	Pessoal Civil			
		02. Vencimentos:			
		a) Bibliotecária	660.000		
		b) Grat. Auxiliar Potencial	240.000	240.000	

22.

3.1.4.0.60	<u>Oncargos Diversos</u>			
3.1.4.1.60	Despesas miúdas de Ponto Pagamento		50.000	
	Total das Despesas Correntes			950.000
4.0.0.0.60	Despesas de Capital			
4.1.0.0.60	Investimentos			
4.1.3.0.60	Material Permanente			
4.1.3.1.60	Jornais e Revistas	1.200.000		
4.1.3.2.60	Reboliário em Geral	350.000	1.550.000	
	Total da Despesa de Capital			1.550.000
	Total Geral da Biblioteca			2.500.000
	<u>Educação Pública</u>			
	<u>Ensino Primário</u>			
3.00.0.61	Despesas Correntes			
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.61	Pessoal			
3.1.1.1.61	Pessoal Civil			
	02: Vencimentos:			
	a) 15 Professores Municipais		6.300.000	
3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.2.1.61	Material de Expediente	100.000		
3.1.2.2.61	Material de Impressão e Conservação	150.000		
3.1.2.3.61	Uniformes, Passadamentos			
	roupas em Geral	300.000	550.000	
3.1.3.0.61	<u>Serviços de Terceiros</u>			
3.1.3.3.61	Contratos e Conservação de bens móveis	300.000		
	Aluguel e arrendamento de imóveis	100.000	500.000	

		Encargos Diversos			
		Eventuais		150.000	1.500.000
		Total das Despesas - Correntes			1.500.000
		Total Geral das Despesas de Primeiro Grau			10.000.000
Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
		Saúde Pública.			
	3.0.0.0.19	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.19	Pessoal.			
	3.1.1.1.19	Pessoal Civil			
		12. Salários:			
		a) Diaristas		1.400.000	
	3.1.2.0.19	Material de Consumo			
	3.1.2.2.19	Material de Limpeza e Conservação		200.000	
	3.1.4.0.19	Encargos Diversos			
	3.1.4.0.19	Eventuais		100.000	
		Total Geral das Despesas de Saúde			Cr\$ 2.000.000
24.	2	Fomento			
	3.0.0.0.29	Despesas Correntes			
	3.1.2.0.29	Material de Consumo			
	3.1.2.14.29	Material para extinção de Prêmios			3.000.000
		Total Geral das Despesas Correntes			3.000.000
		Total Geral das Despesas Fomento			Cr\$ 3.000.000

Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
Local	Geraral		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.		Serviços Públicos Municipais			
		Serviços Urbanos			
300		Administração			
	3.0.0.0.90	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.90	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.90	Pessoal			
	3.1.1.1.90	Pessoal Civil			
		02 - Desembolsamentos:			
		a) 1 Motorista	1.248.000		
		12) - Salários:			
		a) Contratados	416.000	1.664.000	
	3.1.2.0.90	<u>Material de Consumo</u>			
	3.1.2.9.90	Combustíveis e lubrificantes	1.600.000		
	3.1.2.11.90	Pecas e Acessórios de máquinas, rebobinagem	450.000	2.050.000	
	3.1.3.0.90	<u>Serviços Terceiros</u>			
	3.1.3.3.90	Computo e manutenção de bens móveis		602.000	
	3.1.4.0.90	<u>Encargos Diversos</u>			
	3.1.4.8.90	Gratuitos			
	3.2.0.0.8	<u>Transferências Correntes</u>			
	3.2.5.0.83	Salário Família			
		a) - 1 Motorista		184.000	
		Total das Despesas Correntes			4.500.000
		Total Geral das Despesas de Administração		Cr\$	4.500.000

P. Santos

Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
Local	Final		Cr\$	Cr\$	Cr\$
302		Serviços Urbanos - Setor de Água e Esgotos			
	3.0.0.92	Despesas Correntes			
	3.1.0.92	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.92	Pessoal			
	3.1.1.1.92	Pessoal Civil			
		02 - Desmembramentos:			
		a) 1 Encargado do Serviço		1.248.000	
	3.1.2.0.92	Material de Consumo			
	3.1.2.1.92	Pecas e Acessórios de máquinas, retortas.....		140.000	
	3.2.0.0.8	<u>Transferências Correntes</u>			
	3.2.5.0.83	Salário Família.....		12.000	
		Total das Despesas Correntes.....			2.000.000
		Total Geral das Despesas Água e Esgotos			Cr\$ 2.000.000
307		Serviços Urbanos - Setor de Limpeza Pública			
	3.0.0.0.93	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.93	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.93	Pessoal			
	3.1.1.1.93	Pessoal Civil			
		12. Salários:			
		a) Diaristas.....		3.000.000	
	3.1.2.0.93	<u>Material de Consumo</u>			
	3.1.2.1.93	Material de limpeza e conservação.....		500.000	

303		Total das Despesas Correntes			3.500.000
		Total Geral das Despesas de Limpeza Pública		Cr\$	3.500.000
		Serviços Urbanos - Setor de Energia Elétrica			
	3.0.0.0.94	Despesas Correntes			
	3.1.3.0.94	<u>Serviços de Terceiros</u>			
	3.1.3.1.94	Luz e Força			700.000
306		Total Geral das Despesas de Iluminação Pública		Cr\$	700.000
		Serviços Urbanos - Ruas e Praças			
	3.0.0.0.95	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.95	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.95	Pessoal			
	3.1.1.0.95	Pessoal Civil			
		12 - Salários:			
		a) Diaristas		1.700.000	
	3.1.2.0.95	<u>Material de Consumo</u>			
	3.1.2.2.95	Material de Limpeza e Conservação			300.000
306		Total das Despesas Correntes			2.000.000
		Total das Despesas de Ruas e Praças		Cr\$	2.000.000
		Serviços Urbanos - Setor de Parques e Jardins			
	3.00.0.96	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.96	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.96	Pessoal			
	3.1.1.1.96	Pessoal Civil			

	12. Salários:		
	a) Diaristas	2.800.000	
3.2.2.96	Material de Consumo		
3.1.2.2.96	Material de Limpeza e Conservação	200.000	
	Total das Despesas Correntes		3.000.000
	Total Geral das Despesas de Parques e Jardim		
	Serviços Urbanos -	Cr\$	3.000.000
	Setor de Cemitérios		
3.0.0.0.98	Despesas Correntes		
3.1.0.0.98	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.98	Pessoal		
3.1.1.1.98	Pessoal Civil		
	12. Salários:		
	a) Diaristas	300.000	
	Total das Despesas Correntes - Cemitérios		300.000
	Total Geral das Despesas de Cemitérios	Cr\$	300.000
	<u>Obras e Melhoramentos Públicos</u>		
	<u>Obras - Públicas</u>		
3.0.0.0.09	Despesas Correntes		
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros		
3.1.3.19.09	Conservação de Estradas e Pontes	4.000.000	
	Total das Despesas Correntes		4.000.000

4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.2	Início de Obras		
4.1.1.92	<u>Serviços de Água e Esgotos</u>		
	a) Reforma do Serviço	3.000.000	
4.1.1.93	<u>Serviços de Energia</u>		
	a) - Estensão de novas redes ...	2.800.000	
4.1.1.42	<u>Estiadas e Pontes</u>		
	a) - Aberturas de estiadas e		
	construção de pontes	15.000.000	
	Total das Despesas de Ca-		
	pital - Obras Públicas		20.800.000
	Total das Despesas de		
	Obras Públicas		24.800.000
6.	Trabalho, Previdência, e Assis-		
	tência Social.		
3.2.0.0.80	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.80	Subvenções Sociais		
3.2.1.5.80	Instituições Privadas		
3.2.3.0.82	Inativos:		
	a - 2. Inativos	849.600	
3.2.4.0.82	a) 5. Pensionistas	163.200	
3.2.0.0.81	Contribuição para Assis-		
	tência Social	187.200	
	Total das Despesas		
	Correntes diversos		1.200.000
	Total Geral de Diversos		<u>1.200.000</u>
	Total Geral da Des-		
	pensa		<u><u>26.000.000</u></u>

A Despesa Geral do Município de Domingos Martins para o Exercício de 1964, importa em Cr\$ 88.000.000 (oitenta e oito milhões de Cruzeiros) e a receita em igual importância.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins,
em 12- fevereiro 1964.

Joaquim Tesch
Joaquim Tesch.
Prefeito Municipal.

Revogada pela Lei 584/73 (Artº 199)

Alterada pela Lei 262/67; 287/68; 300/63; 315/65; 326/67; 437/70;

Lei nº 248 558/72

Institui o Código Tributário do Município de Domingos Martins

A Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Parte Geral Título I

Do Tributos em Geral Capítulo I

Do Sistema Tributário do Município.

Artº. 1º. - Este Código dispõe sobre os fatos geradores, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança e a fiscalização dos tributos municipais, e estabelece normas de direito fiscal a eles pertinentes.

Artº. 2º. - Integram o sistema tributário do Município: